

PROJETO DE LEI Nº 043/22, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 787/07, que cria empregos destinados a atender os Programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da **Lei Municipal nº 787/07**, de 29 de maio de 2007, que “*cria empregos destinados a atender os Programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate a Endemias*”, ficando alterados os coeficientes de vencimentos dos respectivos empregos, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º -

EMPREGOS	QUANTIDADE	COEFICIENTE	SALÁRIO (R\$)
- Agente Comunitário de Saúde	10	2.1535	2.424,00
- Agente de Combate a Endemias	01	2.1535	2.424,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias já inseridas no orçamento do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 06 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 13 DE JULHO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.